

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a instauração de procedimento para Dispensa ao presente processo, nos termos do art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Compra por dispensa de Colar Cervical para resgate, Trata-se de um equipamento de saúde destinado a imobilização de pessoas acidentadas, a fim de que seu deslocamento até o hospital seja feito de forma segura, evitando o agravamento do trauma. Com a finalidade de proteção da coluna cervical, deixando a cabeça imobilizada sob o ângulo da mandíbula e na região occipital do crânio. Utilizado pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) tanto no Suporte Básico como no Suporte Avançado conforme a necessidade e demanda do serviço.

No atendimento à vítima de trauma, a proteção da coluna cervical constitui a medida universal adotada pelos profissionais, a proporcionando o alinhamento da coluna cervical no ponto neutro. Cabê salientar que 35% dos atendimentos do SAMU Novo Hamburgo são trauma e necessitam de imobilização e do uso colar cervical.

Orçamento 01: Dormed Hospitalar (R\$: 1.348,00)

Orçamento 02: Dismaco Distribuidora Médica (R\$: 652,80)

Orçamento 03: Tech-sul Medical Indústria e Comércio LTDA (R\$: 599,20)

Vencedor: Dismaco Distribuidora Médica (94.671.849/0001-30)

Dotação Orçamentária: 2712.33390390000000000000.05010400

Ação: 2712 - Manutenção da Diretoria de Gestão Hospitalar - FSNH

Elemento: 33390300000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 05010400 - Autarquias e Fundações - Exercício

Sub-elemento: 33390303600000000000 – Material Hospitalar

Novo Hamburgo, 22 Fevereiro de 2024.

AUGUSTO RAFAEL LENGLER VARGAS